



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 0009

LEI Nº 095/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº 095 / 94

DATA 31/03/94

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal

AUTORIZA AO EXECUTIVO A PROMOVER ALTERAÇÃO NO LOTEAMENTO NOVA ARAPORÃ DO BAIRRO ALVORADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a promover a alteração na destinação da "Quadra 22" do Loteamento Nova Araporã, no Bairro Alvorada, situada, de um lado, entre as Ruas: Adauto Pereira de Almeida (antiga Rua Treze) e Edson Luiz Ferreira (antiga Rua Onze) e, do outro lado, entre a Rua A e Rua Abílio Ferreira Borges (antiga Avenida Seis), passando da categoria de "bem de uso comum do povo" para "bem dominical".

Artigo 2º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a promover a alteração na destinação da "Rua A" do Loteamento Nova Araporã, no Bairro Alvorada, situada, entre as Quadras "20", "21" e "22", passando da categoria de "bem de uso comum do povo", para "bem dominical", unificando-a à Quadra 22, na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Fica, o Executivo Municipal, após a unificação, autorizado a promover o parcelamento ou loteamento da "Quadra 22", do Loteamento Nova Araporã, no Bairro Alvorada, afetando a sua destinação ao assentamento de empresas comerciais.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 31 DE MARÇO DE 1.994

Valdir Inácio Ferreira
VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

Deodimar Vieira de Faria
DEODIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - 0010

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFICAÇÃO DE ÁREAS

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
COMARCA DE TUPACIGUARA-MG

LOCAL: Quadra "22" e Rua "A" situada entre as Ruas: Rua Adauto Pereira de Almeida (antiga Av. treze), Rua Edson Luis Ferreira Bairro Alvorada (antigo Loteamento Nova Araporã).

ÁREAS A SEREM UNIFICADAS: 5000,00 m² (Quadra 22) e 602,00 m² (Rua A). Área total 5.602,00 m².

REGISTRO DE IMOVEIS: Procedência do Loteamento Nova Araporã. R1-4259, de 13/05/83, Livro 2, Ficha 01 e 02.

HISTORICO

Ficam unificadas as áreas de 4.716,36 m² (Quadra 22) e 283,64 m² correspondente a passeios, com área da Rua "A" 885,640 m²

"Obs: A Área de 602,00 m² referente Rua "A" é de eixo a eixo (Rua Adauto Pereira de Almeida - Antiga Av. Treze e rua Edson Luiz Ferreira - Antiga Av. onze, com 86,00 mts comprimento por 7,00 mts de largura)."

As áreas unificadas perfazem um total de 5.602,00 m², apresentando as seguintes dimensões, características e confrontações:

ÁREAS PRIMITIVA:

Área primitiva da quadra 22

- Pela frente com a Rua Adauto Pereira de Almeida - antiga Av. Treze _____ 78,00 mts.
- Pela direita com a Rua "A" _____ 73,00 mts.
- Pela esquerda com a Rua Abilio Ferreira Borges - antiga Av. seis _____ 55,204 mts
- Área = 5.000,00 m²

Área primitiva da Rua "A"

- Pela frente com a Rua Adauto Pereira de Almeida - antiga Av. treze _____ 7,00 mts.
- Pela direita com as quadras 21 e 21-A _____ 86,00 mts.
- Pela esquerda com a quadra 22 _____ 86,00 mts.
- Pelo fundo com a Rua Edson Luiz Ferreira-antiga Av. onze _____ 7,00 mts.

ÁREA UNIFICADA (ATUAL)

- Pela Frente com a Rua Adauto Pereira de Almeida - antiga Av. treze _____ 89,1906 mts.
- Pela direita com as quadras 21 e 21-A _____ 74,16 mts.
- Pela esquerda com a Rua Abilio Ferreira Borges - antiga Av. seis _____ 51,410 mts
- Pelo fundo com a Rua Edson Luiz Ferreira-antiga Av. onze _____ 92,05 mts.
- Área = 5.602,00 m²